



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços elétricos em veículo Ambulância JCR4G65. Credenciamento nº 23/2024 Contrato nº 46/2024 - Adriane Perigo Vieira (SANDER) .

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a manutenção elétrica da Ambulância Renault Master Minibus, placa JCR4G65, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS, compreendendo o fornecimento de peças e a prestação de serviços especializados referente a revisão dos 200.000km.

A necessidade da contratação decorre da identificação de falhas no sistema de iluminação do veículo, cito as sinaleiras laterais e um par de lâmpadas h7, comprometendo. Considerando que a ambulância é utilizada diariamente no transporte de pacientes e no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se indispensável a realização da manutenção corretiva para garantir a segurança dos usuários, dos servidores e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no item 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende o fornecimento de peças e a execução de serviços de manutenção elétrica na Ambulância Renault Master Minibus, placa **JCR4G65**.

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas do fabricante do veículo;
- Utilizar peças novas e de qualidade compatível com as originais;
- Garantir a perfeita execução dos serviços.

A contratação será realizada por meio da empresa credenciada, nos termos do Contrato nº 46/2024, decorrente do Credenciamento nº 23/2024.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	Lâmpada sinaleira lateral	pç	8	105,00	840,00
2	Jogo de Lâmpada H7	pç	2	50,00	100,00
3	Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans.	und	1,2307	97,50	120,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.060,00

Modalidade da contratação: Credenciamento nº 23/2024.

Período estimado da contratação: Imediato.

Prazo de garantia da contratação: Conforme garantia legal das peças e dos serviços.

Prazo para execução dos serviços: Imediato

Prazo para correção de eventual desconformidade: Até 05 dias.

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A execução dos serviços se dará através de empresa credenciada que representa a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde a:

- **Peças:** R\$ 940,00
- **Serviços:** R\$ 120,00

Valor total estimado: R\$ 1.060,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na substituição dos componentes elétricos danificados, compreendendo o fornecimento de sinaleira lateral e lâmpadas h7, bem como a execução dos serviços necessários para restabelecer o perfeito funcionamento do sistema elétrico da ambulância.

A contratação garantirá a segurança da circulação do veículo, a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e a preservação do patrimônio público.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que o fornecimento das peças e a execução dos serviços são interdependentes e deverão ser realizados pela mesma empresa credenciada, garantindo a perfeita execução do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Restabelecer o funcionamento do sistema de iluminação da ambulância;
- Garantir a segurança dos pacientes e servidores durante os deslocamentos;
- Evitar a paralisação do veículo;
- Assegurar a continuidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Preservar as condições de uso e conservação da frota municipal.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Pelo Município:

- Emitir a autorização para execução dos serviços;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento da manutenção;
- Disponibilizar o veículo para realização dos serviços.

Pela Contratada:

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas;
- Fornecer as peças previstas;
- Corrigir eventuais desconformidades identificadas pela fiscalização.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está vinculada a revisão dos 180.000 km da ambulância.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental.

A empresa contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada das peças substituídas e demais resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de manutenção corretiva da Ambulância Renault Master Minibus, placa **JCR4G65**, a importância do veículo para os serviços de transporte de pacientes e o fato de a execução ocorrer por empresa regularmente credenciada pelo Município, conclui-se que a contratação é viável e atende ao interesse público.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bernardo Gregório dos Santos

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Secretaria da Saúde

Local e data: Soledade 13 de outubro de 2026